

PORTARIA Nº 035/2017 de 31 de maio de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 031/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 038/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **NILZA BELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente de Saúde PSF, portadora do CPF nº. 680.910.106-30, residente e domiciliada na Rua Pastor Anselmo, nº. 170, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017